



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2025-2029

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,  
DO DIA 13 DE ABRIL DE 2026** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Na ausência do senhor Presidente, em deslocação no estrangeiro por motivos pessoais, a reunião foi presidida em conformidade com os termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo seu substituto legal, senhor Carlos Alberto Ferro Teixeira.

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

--- Não se registou a presença de público. -----

**----- ORDEM DO DIA -----**

--- Propostas: -----

**--- Proposta n.º 14/2026 – Reparação do veículo Hyundai** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *devido a várias deficiências detetadas, é necessário proceder à reparação do veículo Hyundai com a matrícula 19-90-PL, propriedade da Junta de Freguesia;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;* -

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A reparação das avarias em causa.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**--- Proposta n.º 15/2026 – Aquisição de Painel Solar** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *existe a necessidade de aquisição de um painel solar e respetivos apetrechos necessários para alimentação de um sistema de iluminação a instalar no espaço ajardinado da entrada norte da Vila;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição do painel solar e respetivos apetrechos do sistema de iluminação constantes na presente proposta;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**--- Proposta n.º 16/2026 – Reparação e beneficiação de muralha** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é necessário proceder à requalificação da muralha existente na Rua Manuel Joaquim Alves Dinis, a qual se encontra degradada;* -----

--- *é necessária uma intervenção para recuperação e beneficiação deste espaço;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;* -



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2025-2029

--- Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A requalificação do citado espaço através de uma intervenção de recuperação da muralha, bem como, a sua beneficiação paisagística através da inserção de pintura mural alusiva a quadro histórico relativo à História da Freguesia; -----

--- A aquisição de bens e serviços para a recuperação e intervenção paisagística necessária na beneficiação deste espaço;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 17/2026 – Renovação de contrato anual de consultoria** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- a empresa de consultoria CityHall apresentou proposta para a renovação do serviço anual de consultoria contabilística à freguesia; -----

--- As competências e obrigações transferidas para a freguesia obrigam a contabilidade certificada por TOC – Técnico Oficial de Contas; -----

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à aceitação da proposta para a renovação do serviço de consultoria contabilística à freguesia apresentada pela empresa CityHall;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezoito horas quando o Substituto Legal do Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 14 de abril de 2026

FREGUESIA

O Substituto Legal do Presidente da Freguesia

Carlos Almeida Teixeira

